



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

20/12/2024

EDIÇÃO Nº 203 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 778/2024

EXONERA a Gratificação de Função- FG "03" ao Servidor Ronaldo Falkembach de Leão e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA Gratificação pelo exercício da Função de Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização, FG "03" em conformidade com Lei Municipal nº 1.268/2018, o Servidor Ronaldo Falkembach de Leão a partir de 30 de dezembro de 2024, cargo de provimento efetivo no Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 1fda7819-188f-45c7-b617-80e7a989b077